



**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA 1
PROJETO DE LEI 000104/2025**

APROVADO
Em: 04/07/2025

André Luiz Vieira da Silva
1º VICE PRESIDENTE

O art. 2º, inciso II, do Projeto de Lei nº104/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º(...)

II- O fortalecimento da cooperação interinstitucional, alinhando os interesses de diferentes segmentos da sociedade para promover investimentos e ações de preservação ambiental e desenvolvimento econômico;

O art. 2º, III, "c" passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º(...)

(...) c- Instituições nacionais, organizações multilaterais, órgãos governamentais e a sociedade científica, promovendo troca de conhecimentos e boas práticas;

O art. 6º do referido projeto de lei passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º- O Poder executivo, em parceria com o setor privado, poderá planejar, definir e implementar a criação, o traçado e a sinalização padronizada das rotas de ecoturismo, trilhas ecológicas e cicloturismo no Município de Juiz de Fora, considerando as seguintes diretrizes: (...)

Palácio Barbosa Lima, 03 de julho de 2025.



Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL

Subscritores:



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PL

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

João Evangelista de Almeida
Vereador João do Joaninho -
PSB

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - PSD

Victor Paulo de Oliveira
Vereador Vitorinho - PSB

